

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROVA DE CONCEITO

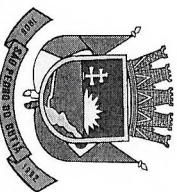
ITEM 8 - TRIBUTAÇÃO

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

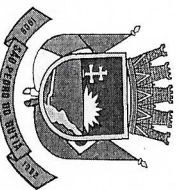
No campo “Observações”, devem ser anotadas as informações sobre o item atendido parcialmente, para fins de acompanhamento posterior da correção e/ou implementação e registro no Parecer da Comissão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBSERVAÇÕES
	TRIBUTAÇÃO				
1	1. O sistema de tributação pública deverá possuir cadastros de ruas, bairros, cidades para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.	✓			
2	2. Dispor de editor que permita o fisco personalizar fórmulas para cálculo de todas as naturezas de receitas, contendo minimamente os comandos necessários para a boa execução deste serviço no sistema.	✓			
3	3. Deverá ser possível criar novos tipos de boletins cadastrais, sendo possível que próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.	✓			
4	4. Deverá possuir cadastro de imóveis, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim	✓			



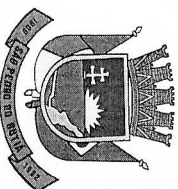
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	cadastral.				
5	5. Deverá possuir cadastro de empresas, bem como serem possíveis que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.	✓			
6	6. Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.	✓			
7	7. Permitir configurar taxas.	✓			
8	8. Permitir o cadastro e manutenção dos valores das taxas e preços públicos prestados pela entidade pública, bem como: tipo (taxa ou preço público), fundamentação legal, controle de vigência e índice a ser utilizado para cálculo.	✓			
9	9. O sistema deve oferecer estrutura para que seja permitido o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.	✓			
10	10. Permitir a consulta dos valores das taxas e preços públicos prestados pela entidade pública, retornando minimamente as seguintes informações: identificação, tipo, fundamento legal e valor.	✓			
11	11. Possuir cadastro de bancos e agências.	✓			
12	12. Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.	✓			
13	13. Possuir o detalhamento do CNAE (código de classificação nacional de atividades econômicas).	✓			
14	14. Possuir cadastro de assinantes.	✓			
15	15. Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, sejam atualizados automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.	✓			
16	16. Permitir que o layout e a seleção de registros para gerar etiquetas sejam personalizados e ligados aos dados dos cadastros mobiliário e imobiliário, podendo também ser integrados às notificações de cobrança e lançamentos de débitos.	✓			
17	17. Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil/financeiro do município, de forma digital, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.	✓			



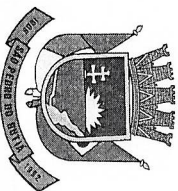
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

18	18. Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital;	✓			
19	19. Permitir a emissão e a emissão de segunda de documentos oficiais.	✓			
20	20. Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a impostos, tarifas e taxas.	✓			
21	21. Permitir a emissão de segunda via atualizada das guias de recolhimento.	✓			
22	22. O pagamento das guias emitidas deve respeitar a data de vencimento e não ser aceita posteriormente, ou se aceita posteriormente, já com a cobrança das devidas correções legais.	✓			
23	23. Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, permitindo configuração campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.	✓			
24	24. Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal online.	✓			
25	25. Permitir a emissão das guias de recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão FEBRABAN, para recebimento pelas instituições financeiras integrantes do sistema financeiro nacional e que esta prefeitura municipal possua convenio e somente a estas. Não deverá ser aceito pelas demais instituições.	✓			
26	26. Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetários dos valores a serem lançados.	✓			
27	27. Permitir o cadastramento de índices para atualização das bases dos preços de serviço, taxas, tarifas e impostos.	✓			
28	28. Permitir o cadastramento dos planos econômicos a fim de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, ao realizar o cadastro deverá ser possível informar minimamente os dados de identificação e fator de conversão.	✓			
29	29. Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas.	✓			
30	30. Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.	✓			
31	31. Possuir cadastro de feriados para fins de cálculo de juro/multa.	✓			
32	32. Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.	✓			
33	33. Permitir a emissão do edital de convocação para ciência de notificação de lançamento da contribuição de melhoria	✓			



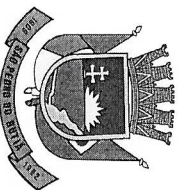
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

34	34. Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de contribuição de melhoria, baseada em rateio de custo.	✓			
35	35. Permitir que a emissão do documento de notificação do lançamento seja feita tanto em conjunto com a guia de recolhimento dos tributos, em um único documento, quando em cota única, como ser emitida somente a notificação do lançamento.	✓			
36	36. Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.	✓			
37	37. Gerenciar as operações de extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.	✓			
38	38. Gerenciar operações de suspensão de créditos tributários ou não tributários.	✓			
39	39. Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária.	✓			
40	40. Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte\destinatário.	✓			
41	41. Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.	✓			
42	42. Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.	✓			
43	43. Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente.	✓			
44	44. O sistema deve permitir a classificação de receitas por tributo conforme o plano de contas vigente, considerando o exercício de origem, situação e percentual de rateio. Todas as operações financeiras devem ser registradas de acordo com a natureza do plano de contas atual, incluindo a implantação e atualização dos saldos de créditos a receber de exercícios anteriores, permitindo desta forma que tributos e contabilidade possuam a mesma informação de valores.	✓			
45	45. O sistema deve identificar as receitas com fato gerador reconhecido na competência correta, impedir a exclusão de operações financeiras já realizadas e disponibilizar relatórios que mostrem a classificação dos tributos municipais, incluindo os que ainda não foram devidamente classificados.	✓			



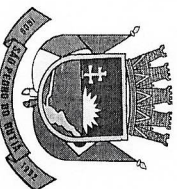
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

46	46. Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.	✓			
47	47. O sistema deve garantir total sigilo das informações pessoais dos cidadãos/contribuintes, permitindo que apenas eles acessem seus próprios dados pela internet. Também deve possibilitar consultas detalhadas sobre débitos e pagamentos, incluindo exercícios anteriores, com informações sobre a fase de cobrança (em aberto ou em dívida ativa) e a emissão de extratos financeiros com valores atualizados quando vencidos.	✓			
48	48. O sistema deve permitir a assinatura digital de documentos emitidos, como certidões e alvarás, com opção de leitura via QR CODE, além de garantir a validação segura da autenticidade desses documentos.	✓			
49	49. O sistema deve permitir que o contribuinte emita carnês de tributos, incluindo cotas únicas, com valores atualizados, e que imprima documentos que comprovem o pagamento de taxas de licença, localização e alvará sanitário. Também deve ser possível gerar uma consulta impressa da conta corrente do contribuinte com o município, com cabeçalho formatado e brasão, visualizar os dados cadastrais e solicitar acesso ao sistema via internet, com opção de liberação direta ou homologação pelo município.	✓			
50	50. O sistema deve permitir que o município configure facilmente o padrão de cores, o tamanho da fonte, os nomes dos botões e a ajuda associada a eles, além de ajustar a aparência do site conforme suas preferências. Também deve ser possível personalizar a formatação dos documentos impressos, para que sejam consistentes com o sistema de administração de receitas, e incluir funcionalidades como exibição de perguntas frequentes, ajuda diferenciada para áreas restritas e públicas, e um menu de acesso rápido com serviços personalizáveis, como emissão de certidões e comprovantes de quitação.			✓	
51	51. O sistema deve permitir a conferência da autenticidade das certidões por meio de consulta rápida, informando número, ano e código de autenticidade. Também deve possibilitar ao município configurar mensagens para áreas públicas e restritas, garantir segurança contra requisições de outros softwares, e permitir a inclusão de ícones personalizáveis com links para sites importantes. O sistema deve permitir que o contribuinte pague carnês e boletos por QR CODE, e notificar os usuários sobre documentos pendentes de assinatura eletrônica.	✓			



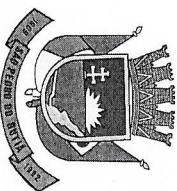
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

52	52. O sistema deve permitir o registro bancário de boletos de cobrança por integração, com os devidos padrões necessários. Além disso, deve permitir o cancelamento de registros bancários de boletos através de integração com esses bancos, utilizando os mesmos padrões de arquivos. O sistema também deve oferecer configurações no módulo de cobrança registrada para definir o responsável do cadastro como sacado.	✓			
53	53. Permitir que as deduções previstas nas legislações possam refletir na execução do orçamento anual como desconto concedido ou como renúncia de receita	✓			
54	54. Permitir cadastramento e/ou importação de dados de dívidas de contribuintes e não contribuintes junto ao tribunal de contas e/ou órgãos assemelhados, onde o valor da dívida do contribuinte, sua correção, multa e juros no sistema deverá, obrigatoriamente, ser feita de acordo com as métricas destes órgãos, obedecendo aos percentuais e valores por eles impostos.	✓			
55	55. Ter configuração para mensagens de carnê.	✓			
56	56. Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas.			✓	
57	57. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade pública, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.	✓			
58	58. Manter histórico dos valores calculados de cada exercício.	✓			
59	59. Possuir rotinas de gerenciamento de dívida ativa.	✓			
60	60. Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros.	✓			
61	61. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos e/ou outras instituições financeiras arrecadoras conveniadas, bem como, na própria tesouraria. As baixas devem ser possíveis de serem consultadas e deve ser possível consultar sua classificação, com a emissão dos devidos relatórios, quando necessário.	✓			
62	62. O sistema deve ter uma rotina de auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras e repassados ao tesouro municipal, identificando discrepâncias nos valores e prazos de repasse. Também deve permitir a conciliação manual dos documentos de arrecadação, para casos em que a conciliação automática não seja possível.	✓			
63	63. Possibilitar consulta de lançamentos (dados financeiros), através: do nome, parte do nome ou CNPJ/CPF e ainda ter consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados.	✓			



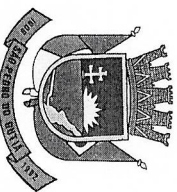
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

64	64. Possibilitar cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema facilitando as consultas e emissão de certidão negativa de débito;	✓			
65	65. Possuir cadastro de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer.	✓			
66	66. Gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes.	✓			
67	67. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos conforme a legislação municipal, quanto à multa, correção e índices, moedas, etc.	✓			
68	68. Possibilitar que seja feito cálculo simulado baseado nos exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.	✓			
69	69. Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa de pagamento de débitos, dívidas, dívidas parceladas e parcelas do "refis", automaticamente;	✓			
70	70. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo;	✓			
71	71. Controlar a emissão de documentos impressos, permitindo o controle da tramitação da emissão, entrega ou devolução;	✓			
72	72. Dispor de rotinas que permitam o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema;	✓			
73	73. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro de estabelecimentos).	✓			
74	74. Emitir gráficos para análise de lançamentos e evolução dos débitos / dívida ativa.	✓			
75	75. Conter rotina configurável para a lei do parcelamento de dívida ativa onde possam ser parcelados todos os débitos e dívidas ativas, vencida ou a vencer.	✓			
76	76. Possibilitar emissão de relatório demonstrando os valores concedidos de descontos de multa e juros.	✓			
77	77. Possibilitar que o abatimento realizado na composição dos parcelamentos possa ser parametrizado para baixas os débitos/dívidas de forma proporcional ou quitando primeiramente os débitos/dívidas mais antigos.	✓			
78	78. Permitir envio automático para a integração com a contabilidade, contendo todas as informações dos lançamentos das receitas mensais. Deve lançar o reconhecimento da receita na contabilidade quando do lançamento do débito e a efetuar a baixa quando do pagamento pelo retorno bancário, baixa de débito ou exclusão;	✓			



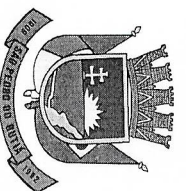
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

79	79. Permitir a emissão de notificação de cobrança por imóvel listando as informações do proprietário, coproprietários e responsáveis.	✓			
80	80. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor.	✓			
81	81. Permitir a emissão de guias para pagamento das taxas e inclusão de débitos de multas ambientais.	✓			
82	82. Permitir a emissão de guia de recolhimento das taxas ambientais parametrizado com os valores definidos pelo município de acordo com o porte e potencial poluidor.	✓			
83	83. Cadastrar e gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, destacando a atividade principal e as secundárias, bem como, o contador responsável por uma empresa.	✓			
84	84. Permitir a emissão de carnês de cobrança com informações dos sócios, coproprietários e responsáveis do cadastro.			✓	
85	85. Integrar com o sistema do simples nacional para importação de arquivos da dívida ativa, ajustando os valores de correção, multa e juros de acordo com a legislação do simples nacional.	✓			IMPORTAÇÃO DE ARQ. DO SIMPLES CLINF DISPONÍVEIS
86	86. Possibilitar a emissão de licenças de localização, funcionamento, tanto definitivas quanto precárias ou provisórias, para econômicos cadastrados, com classificação das empresas (autônomos, microempresas, empresas de pequeno, médio e grande porte, cooperativas, microempreendedores individuais, etc.).	✓			
87	87. Gerenciar as datas das licenças, permitindo definir a data de vencimento ou calcular por tempo (1 ano, 6 meses, etc.).	✓			
88	88. Controlar as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, conforme a lei complementar 123/2006. Realizar enquadramento de empresas optantes do simples nacional e SIMEL, através da importação do arquivo de períodos disponibilizado pela receita federal do Brasil.			✓	A PREFEITURA DEVERÁ TER CONVÊNIO PI INTEGRALE
89	89. Controlar os serviços prestados pelos contribuintes, possibilitar a análise dos valores declarados mensalmente e o confronto entre os serviços e as despesas declaradas no mesmo período.	✓			
90	90. Acompanhar declarações por meio de relatórios de serviços declarados, com dados como período, estabelecimento, tipo de declaração, item do serviço, código e descrição da conta, valor declarado, alíquota e total de imposto.	✓			
91	91. Emitir guias de recolhimento do ISS.	✓			
92	92. Permitir a emissão de notificações e solicitação de documentos fiscais, além do lançamento de notas fiscais para apuração de ISS variável.	✓			



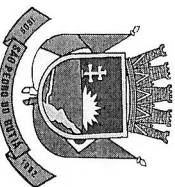
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

93	93. Emitir relatórios comparando o ISS declarado com o ISS recolhido.	✓			
94	94. Permitir a importação de arquivos PGDAS do simples nacional.	✓			
95	95. Emitir relatórios de empresas que declararam movimento no simples nacional e não estão cadastradas no município.	✓			com a importação do Ato. do simples
96	96. Permitir a importação de eventos do simples nacional.	✓			
97	97. Gerar relatórios de notas fiscais emitidas por estabelecimento autorizado.	✓			
98	98. Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.	✓			
99	99. Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável	✓			
100	100. Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.	✓			
101	101. Permitir o controle do ISSQN no balcão.	✓			
102	102. Permitir a declaração online do ISSQN homologado, com a emissão do boleto para pagamento.	✓			
103	103. Deve ser possível conter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao ISSQN retido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela STN - secretaria do tesouro nacional.	✓			
104	104. Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número do SERPRO	✓			
105	105. A partir da lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando minimamente os seguintes dados: CNPJ e razão social do prestador de serviços, dados da nota (data de emissão; competência, unidade gestora, número, série e valor da nota).	✓			
106	106. O sistema deverá realizar a distribuição dos pagamentos dos simples nacional em suas respectivas competências, seja o pagamento oriundo de uma das de parcelamento ou uma das normal.	✓			
107	107. Na definição do quadro societário da empresa, deverá ser possível definir a condição de sócio da pessoa física ou jurídica.	✓			
108	108. Permitir a emissão de notificação de cobrança por empresa listando as informações dos sócios e responsáveis.	✓			
109	109. Possuir serviço de emissão do alvará na web;	✓			



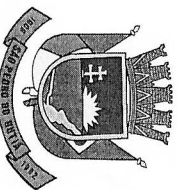
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

110	110. Possuir serviço de cadastro de solicitação de alvará on-line por atividade;	✓			
111	111. Possuir serviço de anexo de documentos necessários, alvará on-line, para inscrição da empresa;	✓			ABERTURA DE EMPRESA ONLINE ABA PROCESSOS DIGITAIS
112	112. Possuir rotina de deferimento ou indeferimento de solicitação de alvará on-line;	✓			
113	113. Possuir rotina de consulta do andamento da solicitação de alvará on-line;	✓			
114	114. No sistema de nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e) deverá ser permitida a impressão de documentos fiscais, com o fiscal responsável podendo deferir ou denegar, e notificação do solicitante, contador e gráfica autorizada.	✓			
115	115. Permitir a emissão de notas fiscais de prestação de serviço diretamente no portal ou outra forma disponível para este fim, através de acesso seguro.	✓			
116	116. Possibilitar a emissão de RPS para uso off-line, através de acesso seguro.	✓			
117	117. Permitir a geração de NFS-e no estabelecimento através do ERP, utilizando framework disponibilizado pelo portal.	✓			
118	118. Permitir a emissão da guia de recolhimento do ISS que se integrem ao sistema principal de tributos, sendo que o pagamento das guias, seja emissão pelo sistema do nota fiscal eletrônica ou do sistema de tributos, seja integrada e promova em ambos a baixa do valor.	✓			
119	119. Permitir o cancelamento de NFS-e, impressa dentro do prazo estabelecido pelo município.	✓			
120	120. Disponibilizar ferramenta de consulta das notas fiscais emitidas, através de acesso seguro.	✓			
121	121. Permitir a substituição de uma nota emitida por outra efetuando o vínculo entre elas;	✓			
122	122. Permitir a emissão de carta de correção onde somente possa ser alterado o histórico da nota fiscal emitida.	✓			
123	123. A identificação dos serviços contidos na NFS-e devem estar em conformidade com os itens da lista de serviços anexa à lei complementar nº 116/2003.	✓			
124	124. A identificação do prestador de serviços deverá ser feita pelo CNPJ ou CPF.	✓			
125	125. A informação do CNPJ ou CPF do tomador do serviço não precisará ser obrigatória, exceto quando se tratar de tomador que reteve ISS na fonte.	✓			
126	126. A base de cálculo da NFS-e deve ser o valor total de serviços, subtraído o valor de deduções previstas em lei.	✓			



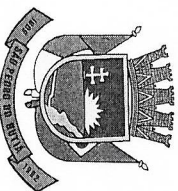
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

127	127. Trazer zerado o valor do imposto quando a empresa for enquadrada no simples nacional, gerando valor somente quando informado que o ISS é retido abrindo a possibilidade de informar a alíquota de desconto.	✓			
128	128. Possui rotina de conversão do RPS para nota fiscal de serviço eletrônica.	✓			
129	129. Permitir a consulta das notas fiscais emitidas por período.	✓			
130	130. Permitir a geração do DAM de recolhimento após encerrada a competência.	✓			
131	131. A emissão da situação cadastral deve ser integrada, permitindo a consulta on-line da situação do solicitante da CND.	✓			
132	132. O sistema deve permitir a emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa para contribuintes, empresas, imóveis e imóveis rurais que não possuam débito vencido com a fazenda municipal, utilizando o número do CPF, CNPJ ou matrícula do imóvel, juntamente com um código de verificação. Para aqueles que possuem débito vencido, deve ser possível emitir certidões positivas. Além disso, o sistema deve possibilitar a emissão de certidão negativa ambiental com base no CPF, CNPJ ou matrícula do imóvel e permitir a consulta da validade dos documentos emitidos através do código de verificação.	✓			
133	133. Permitir a emissão de segunda via das certidões negativas, positivas com efeito de negativa e positiva.	✓			
134	134. Deverá possuir sistema de ITBI e ITBI eletrônico. O sistema deve permitir o acesso via internet para solicitações de avaliações de imóveis urbanos e rurais, integrar com o sistema de tributos municipais para geração de cadastros de imóveis e guias de pagamento, e possibilitar simulações do valor do ITBI conforme a legislação municipal. Deve permitir que fiscais ou comissões reavalie as solicitações e publiquem a guia de pagamento do ITBI após avaliação. A transferência de propriedade do bem deve ocorrer automaticamente no cadastro imobiliário após confirmação de pagamento. Além disso, o sistema deve gerar relatórios de solicitações e gerenciais, ter cadastro de cartórios para o relacionamento com o ITBI, permitir o cálculo manual do ITBI, e informar a existência de débitos do imóvel na geração da guia de recolhimento. O sistema também deve gerenciar a averbação e transferência de imóveis, transferir dívidas para o novo proprietário, bloquear a transferência de imóveis com débitos em aberto ou em dívida ativa, e emitir uma prévia do ITBI para apreciação do contribuinte.	✓			



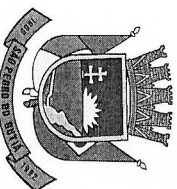
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

135.	O sistema de controle de protocolo deve permitir a abertura de processos em diversos departamentos, controle da numeração de processos por solicitação, e o acompanhamento do histórico completo de cada processo até o encerramento. Deve possibilitar o cadastro de pareceres, anexação de documentos, e digitalização de arquivos nos processos. Além disso, deve registrar a data e o funcionário responsável por qualquer alteração, permitindo que os departamentos consultem e atualizem os processos sob sua responsabilidade. O sistema deve gerenciar a movimentação de processos arquivados entre departamentos, com registros de saída e devolução, e oferecer relatórios para acompanhar o status dos processos. Também deve permitir a consulta online da tramitação utilizando o número do protocolo ou CPF do requerente.	✓			
136.	O sistema de protocolo online deve permitir a abertura de protocolos pela web com informações como CPF/CNPJ do requerente e nome do representante, além de possibilitar o anexo de documentos e a configuração de assuntos e documentos necessários. Deve permitir a descrição do assunto e a consulta da tramitação, além de controlar o histórico do processo até seu encerramento. O sistema deve possibilitar o cadastro de pareceres, anexação de documentos, digitalização de arquivos e registro de alterações, com a opção de cada departamento atualizar e consultar os processos sob sua responsabilidade. Também deve gerenciar a movimentação de processos arquivados entre departamentos, oferecendo relatórios para acompanhamento e a consulta da tramitação online usando o número de protocolo ou CPF.	✓			
137.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de valores calculados para lançamento de débitos.	✓			
138.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo detalhado de débitos lançados, vencidos, a vencer, prescritos e a prescrever.	✓			
139.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo detalhado de débitos por contribuinte, tributo, e período.	✓			
140.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo (resumido).	✓			
141.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de previsão de receita.	✓			
142.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de cadastro sem lançamentos de débito.	✓			
143.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo detalhado e resumido dos maiores devedores por atividade.	✓			
144.	Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de isenção de débitos.	✓			



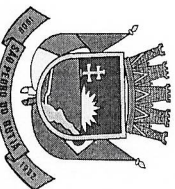
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

145	145. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de posição de dívida ativa em determinada data.	✓			
146	146. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos por período.	✓			
147	147. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de pagamentos por empresa.	✓			
148	148. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo resumido de guias de recolhimento emitidas por tributo/taxa no período.	✓			
149	149. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo resumido de certidões emitidas por tipo no período.	✓			
150	150. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de movimento econômico.	✓			
151	151. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de valores e datas de vencimentos alterados no sistema.	✓			
152	152. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de parcelamentos e reparcelamentos por período (detalhado e resumido).	✓			
153	153. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de arrecadação por período, tipo de tributo, e instituição financeira.	✓			
154	154. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo da discrepância entre valores arrecadados e lançados.	✓			
155	155. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de notificações devolvidas por não localização do contribuinte.	✓			
156	156. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo da situação das notificações emitidas.	✓			
157	157. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de retenções de imposto na fonte por empresa.	✓			
158	158. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo resumido de arrecadação por período e tipo de tributo.	✓			
159	159. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo dos maiores pagadores por atividade.	✓			
160	160. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo das parcelas arrecadadas por tributo e mês no exercício.	✓			
161	161. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo dos valores lançados, arrecadados, e débitos por dívida e tributo no exercício e região.	✓			



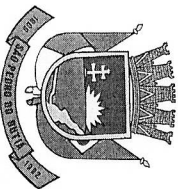
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

162	162. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de débitos por situação e mês no exercício e região.	✓			
163	163. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de faixa de valores arrecadados no exercício.	✓			
164	164. Deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.	✓			
165	165. Relatório deverá possuir demonstrativo simplificado e completo de todas as operações financeiras realizadas.	✓			
166	166. Relatório das operações financeiras contabilizadas.	✓			
167	167. Relatório de contribuintes sem CPF cadastrado.	✓			
168	168. Emissão do livro de dívida ativa com documentos correspondentes aos termos legais de abertura, encerramento e fundamentação.	✓			
169	169. Inscrição de tributos e receitas vencidas e não pagas em dívida ativa, com rotinas parametrizáveis.	✓			
170	170. Gerenciamento de ações de cobrança, ajuizadas ou não, após inscrição em dívida ativa.	✓			
171	171. Emissão parametrizada de notificações, certidões de dívida ativa, e petições para ajuizamento de débitos.	✓			
172	172. Gerenciamento dos trâmites dos processos de ajuizamento, com vínculo com procurador responsável.	✓			
173	173. Programação de cobranças parametrizadas, com emissão de notificações e guias de acordo com situação do débito.	✓			
174	174. Protesto manual ou eletrônico de certidões de dívida ativa, integrado ao instituto de estudos de protesto de títulos do Brasil (IEPTB).	✓			
175	175. Cancelamento ou desistência de protestos de certidões de dívida ativa.	✓			
176	176. Controle de valores arrecadados, protestados, devolvidos e enviados para protesto.	✓			
177	177. Inclusão de anotações e fundamentação legal nas certidões de dívida ativa, com controle de versões.	✓			
178	178. Emissão de petição inicial para ajuizamento da dívida ativa e assinatura digital das certidões.	✓			
179	179. Controle e verificação de certidões de dívida ativa enviadas para protesto e consulta por CPF/CNPJ.	✓			
180	180. Atualização e controle das certidões de dívida ativa, com possibilidade de	✓			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	atualização completa ou específica.				
181	181. Geração de informações sobre o ato de inscrição (livro, folha, data e número da inscrição).	✓			
182	182. Emissão de relatórios sobre a movimentação de dívidas ativas dentro de um período.	✓			
183	183. Envio de certidões de dívida ativa e petições para assinatura digital conforme a medida provisória 2.200-2/2001.	✓			
184	184. Controle da execução de dívidas e identificação de processos quitados para petição de extinção do processo.	✓			
185	185. Manutenção e vinculação ou desvinculação de débitos nas certidões de dívida ativa.	✓			
186	186. Parcelamento, reparcelamentos e desparcelamento de débitos, com regras configuráveis para controle e emissão de guias de recolhimento.	✓			
187	187. Controle de parcelamentos, incluindo bloqueios e parcelamento parcial de dívidas em execução fiscal.	✓			
188	188. Gestão de parcelamentos que excederam a quantidade permitida pela legislação vigente.	✓			
189	189. Na gestão de imóveis deverá gerar automaticamente o lançamento do IPTU, com possibilidade de incluir outros tributos na guia de recolhimento, de forma parametrizada.	✓			
190	190. Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, conforme a planta de valores do município.	✓			
191	191. Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos de IPTU para o município.	✓			
192	192. Excluir automaticamente ou manualmente a parcela de cota única após o vencimento, sem afetar as demais parcelas.	✓			
193	193. Controlar isenção ou imunidade do IPTU no cadastro do imóvel, podendo ser por ano ou imóvel específico.	✓			
194	194. Possuir cadastro de imóveis urbanos e rurais e permitir o controle de informações como construção, edificação, obra e vistoria.	✓			
195	195. Gerenciar operações de englobamento e parcelamento do solo.	✓			
196	196. Armazenar imagens do boletim cadastral em banco de dados.	✓			
197	197. Gerenciar a situação cadastral do imóvel e permitir a emissão de relatórios de conformidade.	✓			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

198	198.	Configurar e manter a planta de valores conforme boletins cadastrais e a localização dos imóveis.				
-----	------	---	--	--	--	--

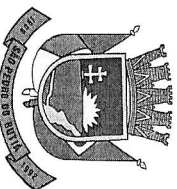
Quanto aos requisitos específicos de cada módulo, é permitida uma margem de 20%. Caso o sistema apresentado não atenda pelo menos 80% dos requisitos específicos por Módulo de Programas, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atendas as exigências edilícias.

Os itens não atendidos dos módulos específicos, até o limite permitido de 20%, não prejudicam a proponente e deverão ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, conforme segue:

PERCENTUAL NÃO ENTREGUE APÓS O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	REDUÇÃO NA MENSALIDADE
ATÉ 2%	2%
ATÉ 5%	5%
ATÉ 8%	8%
ATÉ 10%	10%
ATÉ 12%	12%
ATÉ 15%	15%
ATÉ 18%	18%
ATÉ 20%	20%

O roteiro de apresentação/avaliação dos módulos iniciará pela avaliação dos requisitos relacionados ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho e, depois, os relacionados a cada módulo de programas, na ordem em que se encontram neste Termo de Referência.

Para acelerar os trabalhos, a avaliação dos módulos será realizada sequencialmente, organizados por blocos, através da formalização de grupos de avaliação, sendo um grupo para cada módulo/conjunto de Programas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

O Município disponibilizará o espaço adequado para a apresentação dos sistemas.

A proponente será responsável pelos bancos de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como, deverá trazer equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.

A avaliação deverá ser realizada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme portaria 120/2025 e composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelos sistemas, podendo ainda a comissão ser assessorada por empresa contratada que tenha conhecimento da área.

Após a realização da avaliação dos módulos, será elaborado parecer da comissão especial de avaliação (nomeados através da portaria 120/2025), no prazo de 15 dias úteis e os resultados serão publicados no processo, PREGÃO BANRISUL E NO SITE DA PREFEITURA, de modo a ficarem à disposição e conhecimento dos interessados. As demais licitantes serão intimadas para fins de retomada da sessão, podendo ao final da sessão manifestar intenção de impetrar recursos.

Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por módulo de sistemas, em cada apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone, câmera, notebook, gravador, entre outros), resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia, caso solicitado, pela comissão especial de avaliação podendo ser auxiliada por empresa contratada.